

ERRATA
PORTARIA FUNEDAS Nº 321 – 30 DE JUNHO DE 2022
Publicada no DOE n.º 11.208 de 1.º/07/2022

Considerando a legislação vigente, especificamente ao envio de dados para o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial):

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º Designar MARTHA MARIA DE OLIVEIRA PEGORARO, RG n.º 6.150.477-0/PR, para exercer a função de Gerente, junto a Gerência de Vigilância em Saúde (GVS)/Sede, a partir de 5 de julho de 2022.

LEIA-SE:

Art. 1.º Designar MARTHA MARIA DE OLIVEIRA PEGORARO, RG n.º 6.150.477-0/PR, para exercer a função de Gerente, junto a Gerência de Vigilância em Saúde (GVS)/Sede, a partir de 1.º de agosto de 2022.

CURITIBA - PR, 13 DE JULHO DE 2022.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo